



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº. 50/2011

**Súmula:-** Declara de Interesse Social, a área de terras que especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

### L E I

**Art.1º -** Fica declarada de **Interesse Social**, para serem inseridas no “Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pelo Governo Federal através da Medida Provisória nº. 459, de 25 de março de 2009, visando a construção de 489 (quatrocentos e oitenta e nove) moradias para atender famílias com renda familiar de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos, o imóvel abaixo especificado, de propriedade da Empresa **Junqueira de Castro Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ nº 79.633.996/0001-22:-**

*“Lote de Terras sob o nº 1-I/A (um-I/A) com a área de 111.430,74 m<sup>2</sup>, situado na Fazenda Santo Ângelo, da antiga Fazenda Três Bocas, com as seguintes delimitações e metragens:- Ao Norte, com o Lote 1-I/F no rumo SE 89°56'14" NW com 265,39 m; a Leste, com o Lote 1-G da Fazenda Santo Ângelo no rumo NE 0°38'25" SW com 313,08 m; ao Sul, com o Lote 1-I/B, no rumo NE 77°44'42" SW por 132,29m; a Leste novamente, com o Lote 1-I/B no rumo NE 14°30'53" SW por mais 53,65 m; com o Lote 1-I/C no rumo NE 14°40'57" SW com 33,13 m; com o Lote 1-I/D no rumo NE 13°31'11" SW por 33,61 m; e com o Lote 1-I/E no rumo NE 11°49'05" SW por 81,57 m; ao Sul, com o Lote 1-H no rumo NE 83°47'56" SW por 93,46; ao Oeste, com o Loteamento Santos Dumont, Loteamento Santos Dumont II, Loteamento Santos Dumont III, com a rua João Volpato, com a rua Maria de Marchi Miranda, rua Eliezer Botelho Manhas, com a rua Pedro Perozim, com a rua João Maria de Oliveira, com a rua Ermelinda Luizão Cattarin, com a rua Guarani, com a rua Tapuias, com a rua Caribes, com a rua Tupinambá, todos no rumo SW 00°40'56" NE com 548,07 m”, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana – matrícula nº 33.535, ficha 1 do Livro 02.*

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 03 de março de 2011.

  
João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161





## **Prefeitura do Município de Apucarana**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras:-**

Atendendo requerimento Protocolado sob o nº 177.124, da Empresa Junqueira de Castro Empreendimentos Imobiliários Ltda., estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 050, declarando de interesse social, área de terras de propriedade daquela Empresa, com o fim específico de atendimento do Programa Minha Casa Minha Vida.

Através dessa declaração de interesse social, os interessados terão facilidade em adquirir o financiamento instituído pelo Governo Federal, e visa atender a pessoas que estejam incluídas na faixa salarial de até 3 (três) salários mínimos, visando proporcionar-lhes condições de terem sua casa própria.

A proposta é de se construir nesse local, 489 (quatrocentos e oitenta e nove moradias populares), que visam reduzir significativamente a demanda atualmente existente.

Acreditamos que os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, darão o necessário apoio a essa iniciativa, na aprovação deste Projeto.

**Município de Apucarana, em 03 de março de 2011.**

  
**João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal**

*Vida Sim – Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161*

